

LEI Nº 2.266/2017 - PMM

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ O INSTITUTO INOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Utilidade Pública ao INSTITUTO INOVA — Estágio e Aprendiz, associação civil sem fins econômicos e de caráter social, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 20.102.605/0001-09, fundado em 14 de março de 2014, com sede sito à Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 1801, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-280, Município de Macapá, Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 1.438/2005, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 24 de Julho de 2017.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

> GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM RECEBIDO 31 107 3017 ASTELLO Horas